



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO N. 30 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

FORO JUDICIAL. SISTEMAS AUXILIARES. SISTEMA AJG/PJSC. RESOLUÇÃO CM N. 5/2019. NOMEAÇÃO DE ADVOGADOS DATIVOS. EXPEDIÇÃO DE PORTARIA. SOLICITAÇÃO.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as);

Solicito a remessa de eventual portaria expedida pelo Juízo para disciplinar a nomeação de advogados dativos, nos termos da Resolução do Conselho da Magistratura n. 5/2019, no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de subsidiar estudos pela Presidência desta egrégia Corte, a pedido da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina.

A remessa do normativo será por meio da Central de Atendimento desta Corregedoria-Geral da Justiça, com a utilização do assunto principal "**Comunicação**" e complementar "**Portaria**".



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA NUNES LINS**,
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em 28/08/2020, às 12:11, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4867741** e o
código CRC **5C355407**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis -
SC - CEP 88020-901 - E-mail: cgj@tjsc.jus.br